



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Auditor-Chefe titular, código CD-3, da Unidade de Auditoria Interna (UNAI).

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005655/2021-81;
- A Portaria nº 1.829/2021, publicada no D.O.U. de 04/11/2021, à ordem 05 do referido processo;
- O documento de Convalidação, denominado Outros nº 26/2022 - ASTEC/REI, à ordem 33 do supracitado processo;
- A decisão do Conselho Superior na 3ª Reunião Extraordinária em 19/07/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Exoneração de Sandro Borges do Cargo em Comissão de Auditor-Chefe titular, código CD-3 da Unidade de Auditoria Interna (UNAI).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 19/07/2022 e seus efeitos retroagem à decisão exarada por meio da Portaria nº 1.829/2021.

*(Assinado digitalmente em 02/08/2022 15:30)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005655/2021-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/08/2022** e o código de verificação: **3a8335e4d3**